

Oficial do Estado, o Senhor **Wilson Gomes Botelho**, responsável pelo **FUNDEB de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210192011-00/201202322-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 639/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1210222011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luciano Guedes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM – Ato nº 16/2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luciano Guedes**, responsável pelo **SAAE de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210222011-00/201202324-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 640/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1160012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raulien Oliveira de Queiroz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM – Ato nº 16/2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raulien Oliveira de Queiroz**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1160012013-00/201405869-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 641/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1210022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Eduardo Rodrigues Miranda**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM – Ato nº 16/2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Rodrigues Miranda**, responsável pela **Câmara Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210022011-00/201202112-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 103 AO 109/14 (3ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736293

Edital de Notificação nº 103/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 201409798-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho de Pinheiro de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho de Pinheiro de Souza**, Presidente da Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD, conforme PORTARIA Nº 0493/14-DRH/FUNPAPA, em meio eletrônico, para que seja introduzida no Sistema E-Contas.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 01 de setembro de 2014

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 104/2014/GAB. AUD Márcia Costa/TCM-PA

(Processo nº 201219880-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Vânia Maria Figueiredo Cabral**.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno – RITCM, tendo em vista a autorização concedida em sessão plenária realizada no dia 26 de junho de 2014 e com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora

Vânia Maria Figueiredo Cabral, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Arari, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, compareça a esta Corte de Contas com intuito de tomar ciência da Decisão Plenária referente ao Processo 201219880-00, que trata da aposentadoria do Sr. Crispim Gomes dos Reis, no cargo efetivo de Enfermeiro, concedida por meio da PORTARIA Nº 032/2012-IAPSM, tendo em vista o Acórdão nº 25.340 de 26/06/2014.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Márcia Tereza Assis da Costa – Auditora - TCM/PA

Edital de Notificação nº 105/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 201414021-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Oswaldo Freitas Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos arts. 50 da Lei Complementar 084/2012 c/c art. 200 do RITCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oswaldo Freitas Pereira, Prefeito Municipal de Inhangapi**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a **prestação de contas do 1º Quadrimestre referente ao exercício financeiro de 2014**, sob pena de lhe ser imputada **responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos no referido quadrimestre**.

Fica o Senhor **Oswaldo Freitas Pereira** advertido que a **omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado** o sujeitará às **sanções da Lei Complementar Estadual nº 084/2012** e ainda, à imediata remessa de representação ao **Exmo. Governador do Estado solicitando Intervenção no município de Inhangapi**, ao teor do que exige o Art. 84, II, c/c o art. 85, I, da Constituição do Estado do Pará.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 106/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 201414022-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Raimunda da Costa Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos arts. 50 da Lei Complementar 084/2012 c/c art. 200 do RITCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda da Costa Araújo, Prefeita Municipal de Maracanã**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA referentes ao exercício financeiro de 2014, assim como os RREO'S referentes ao 1º e 2º bimestre, RFG do 1º quadrimestre, e a prestação de contas do 1º quadrimestre referentes ao exercício financeiro de 2014**, sob pena de lhe ser imputada **responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos no referido quadrimestre**.

Fica a Senhora **Raimunda da Costa Araújo** advertida que a **omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado** o sujeitará às **sanções da Lei Complementar Estadual nº 084/2012** e ainda, a remessa dos autos ao **Ministério Público para a propositura da Ação de Improbidade Administrativa, bem como, à imediata remessa ao Exmo. Governador do Estado solicitando Intervenção no município de Maracanã**, ao teor do que exige o Art. 84, II, c/c o art. 85, I, da Constituição do Estado do Pará.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 107/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 201414023-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Joel do Carmo Correa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos arts. 50 da Lei Complementar 084/2012 c/c art. 200 do RITCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joel do Carmo Correa, Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o **RFG referente ao 1º quadrimestre, bem como a prestação de contas do 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2014**, sob pena de lhe ser **imputada responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos no referido quadrimestre**.

Fica o Senhor **Joel do Carmo Correa** advertido de que a **omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado** o sujeitará às **sanções da Lei Complementar Estadual nº 084/2012**.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 108/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 201414024-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos arts. 50 da

Lei Complementar 084/2012 c/c art. 200 do RITCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, no período de 2013 a 2016**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a **Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro de 2014, assim como os RREO'S referentes ao 1º e 2º bimestre, RFG do 1º quadrimestre, e a prestação de contas do 1º quadrimestre referentes ao exercício financeiro de 2014**, sob pena de lhe ser **imputada responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos no referido quadrimestre**.

Fica o Senhor **Sei Ohaze** advertido de que a **omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado** o sujeitará às **sanções da Lei Complementar Estadual nº 084/2012**, e ainda, à **imediata remessa de representação ao Exmo. Governador do Estado solicitando Intervenção no município de Santarém-Novo, ao teor do que exige o Art. 84, II, c/c o art. 85, I, da Constituição do Estado do Pará**.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 109/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 201320449-00)

De Notificação, com prazo de 30(trinta) dias, o Senhor **Erick Nelo Pedreira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos Art. 180, §1º do RITCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Erick Nelo Pedreira, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém-IPMAB**, para que no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da 3ª publicação, o **IPMAB** emita novo ato concessivo de aposentadoria do Senhor **Fernando Augusto de Oliveira Santos**, acompanhado do respectivo comprovante de publicação, o qual deve inserir na base de cálculo do provento a incorporação da Gratificação pelo exercício de Regime Especial do Trabalho (dedicação exclusiva), com base no art. 64, §3º, da nº 7.502/90, com percentual de 100% do vencimento-base cargo exercido pelo servidor (Art. 64, II, da mencionada lei).

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 110 AO 116/14 (2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739688

Edital de Notificação nº 110/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 201414243-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, o Senhor **Geraldo Francisco de Moraes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar nº 084/2012/TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01/03/2009 a 31/12/2009**, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal por meio magnético a **Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2009**, em um único arquivo, observando o *layout* estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio das Prestações de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2009 do **Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS**.

O **arquivo acima referido deve ser acompanhado de mídia contendo os Processos Licitatórios digitalizados e folhas de pagamento**.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo e na forma estipulada, importa em **omissão do dever de prestar contas** e constitui ocorrência ensejadora de julgamento pela irregularidade, nos termos do art. 32, III, da LC nº 084/2012/TCM-PA, se for o caso, poderá configurar, **crime de responsabilidade previsto no art. 1º, VI, do Decreto-Lei nº 201/67 e improbidade administrativa, conforme o disposto no art. 11, VI, da Lei nº 8.429/92**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 03 de setembro de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 111/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201414242-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, o Senhor **Geraldo Francisco de Moraes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar nº 084/2012/TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal por meio magnético a **Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2010**, em um único arquivo, observando o *layout* estabelecido na